

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.810/2017**

**Aprova a ampliação do número de vagas para a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEM Arnulpho Mattos, e dá outras providências.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.110/2017 (Processo CEE-ES n.º 091/2017), aprovado na Sessão Plenária do dia 30-05-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a ampliação do número de vagas para a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, de 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, para 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em duas turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, no turno noturno, a partir do 2º semestre de 2017, na Escola Estadual de Ensino Médio Arnulpho Mattos, situada Rua Presidente Nereu Ramos, s/n.º, Bairro República, município de Vitória, ES, mantida pelo Governo Estadual.

**Art. 2º** Manter o período de vigência da Resolução CEE n.º 4.071/2014, publicada no Diário Oficial de 28 de janeiro de 2015.

Vitória, ES, 03 de julho de 2017.

**MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 03 de julho de 2017.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
**Secretário de Estado da Educação**